



ATO Nº 512/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Com fundamento nos artigos 8º a 11, da Lei Complementar nº 015/2002, alterada pela Lei Complementar nº 016/2003, fica elevado de **H** para **I**, constante do Anexo II, da lei antes citada, o Padrão de Vencimento do servidor efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Sr. **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo de **Adjunto Parlamentar, Nível VII**.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 23 de dezembro de 2013.


ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Primeiro Secretário


AUGUSTO SOARES
Segundo Secretário